

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
www.camarabebedouro.sp.gov.br**PORTARIA N. 982/2024**

**Dispõe sobre a concessão de progressão vertical de servidor da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.**

**EDGAR CHELI JUNIOR**, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução 85, de 13 de dezembro de 2004, alterada pela Resolução 186, de 27 de junho de 2022:

**CONSIDERANDO** que a Resolução 85/2004, com as alterações introduzidas pela Resolução 186/2022, prevê a concessão de Progressões Horizontal e Vertical dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

**CONSIDERANDO** que o servidor efetivo RONALDO ROBERTO PAES, nomeado pela Portaria n. 256, de 27 maio de 2002, concluiu em 08/01/2024 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu na área Educação para o Trânsito, realizado na Faculdade FACUMINAS, para fins de progressão vertical, conforme os parágrafos 3º e 4º do artigo 1º da Resolução 85/2004;

**CONSIDERANDO** que o servidor RONALDO ROBERTO PAES passa a ter direito à progressão vertical a partir desta data, evoluindo para o nível Especialização II;

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível Especialização II, com acréscimo de 20% (vinte por cento) nos vencimentos, ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro RONALDO ROBERTO PAES, Motorista.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE**

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - VYF7-2142-20G9-YR4J

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VYF7214220G9YR4J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VYF7-2142-20G9-YR4J**



**Edgar Cheli Júnior**  
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - VYF7-2142-20G9-YR4J

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.